INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 8/2019/REIT - PROPESP/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.005448/2019-81
DOCUMENTO SEI Nº 0573244

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral para o caso Reitor, torna pública a seguinte **retificação** ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 2, DO PÚBLICO ALVO, subitem 2.1:

ONDE SE LÊ:

Servidores técnico-administrativos e docentes efetivos do IFRO.

LEIA-SE:

Servidores técnico-administrativos e docentes **em exercício** no IFRO.

No item 9, DO AFASTAMENTO, subitem 9.1:

ONDE SE LÊ:

9.1. O servidor aprovado no processo seletivo do ISCAP/P. PORTO deverá solicitar afastamento durante os períodos de duração dos encontros presencias a serem realizados em Porto/Portugal, conforme legislação vigente.

(...)

LEIA-SE:

9.1. O servidor aprovado no processo seletivo do ISCAP/P. PORTO deverá solicitar afastamento durante os períodos de duração dos encontros presencias a serem realizados em Porto/Portugal, conforme legislação vigente.

(...)

9.1.3. Salvo alteração posterior, é previsto que os 3 (três) encontros presencias ocorreram nos seguintes períodos: entre setembro e dezembro de 2019, entre fevereiro e junho de 2020 e entre junho e dezembro de 2021.

No item 10, DO AUXÍLIO FINANCEIRO, subitem 10.2 e 10.2.1:

ONDE SE LÊ:

10.2. A taxa de candidatura, para que o candidato possa concorrer ao processo de seleção do programa de mestrado do P. PORTO, taxas (propinas) relativas a frequência anual, seguro escolar, avaliações em segundas chamadas, disciplinas retidas e demais custos necessários a realização do curso será de responsabilidade exclusiva do candidato e cuja tabela de emolumentos encontra-se disponível no site do P. PORTO no endereço https://www.ipp.pt/ensino/propinas

10.2.1. Conforme deliberação do Conselho Geral do P. Porto, estudantes internacionais oriundos da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) contam com redução de 50% no valor da propina (taxa) anual.

LEIA-SE:

10.2. A taxa de candidatura, para que o candidato possa concorrer ao processo de seleção do programa de mestrado do P. PORTO e as taxas (propinas) relativas a frequência anual encontram-se disponível no site do P. PORTO no endereço https://www.ipp.pt/ensino/propinas/propinas.pdf em seu Anexo V. O seguro escolar, avaliações em segundas chamadas, disciplinas retidas e demais custos necessários a realização do curso são estabelecidas conforme política interna do P. PORTO. O pagamento desses custos será de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.2.1. Conforme deliberação do Conselho Geral do P. Porto, estudantes internacionais oriundos da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) contam com redução de 50% no valor da propina (taxa) anual, **perfazendo o valor**

total de € 2.000,00 (dois mil euros) acrescido da taxa de candidatura no valor de € 60 (sessenta euros).

No item 11, CALENDÁRIO:

ONDE SE LÊ:

EVENTO	DATA
Publicação do edital	23/05/2019
Período de inscrição	23/05/2019 a 29/05/2019 até às 23h59 (horário local)
Divulgação do resultado preliminar após recurso	31/05/2019
Interposição de recursos	31/05/2019 a 03/06
Homologação do resultado final após recursos	04/06/2019
Inscrição no processo seletivo do ISCAP/P. PORTO	A partir de 05/06/2019 até 14/06/2019

LEIA-SE:

EVENTO	DATA
Publicação do edital	23/05/2019
Período de inscrição	23/05/2019 a **31/05/2019 até às 23h59 (horário local)**
Homologação das Inscrições	**03/06/2019**
Interposição de recursos	**04/06/2019**
Divulgação do resultado preliminar	**05/06/2019**
Interposição de recursos	**06/06/2019**
Homologação do resultado final	**07/06/2019**
Inscrição no processo seletivo do ISCAP/P. PORTO	**A partir de 07/06/2019 até 14/06/2019**

No Anexo II, FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

2. Experiência profissional no IFRO

2.4 Participação nos seguintes conselhos ou comissões do IFRO: Comissão Interna de Supervisão (CIS), Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Comissão Própria de Avaliação (CPA) (0,20 pontos por mês completo de atividade até 31/05/2019).

LEIA-SE:

2. Experiência profissional no IFRO

2.4. Participação nos seguintes conselhos ou comissões do IFRO: Comissão Interna de Supervisão (CIS), Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Comissão Própria de Avaliação (CPA) (**0,25 pontos** por mês completo de atividade até 31/05/2019).

Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, **Reitor**, em 29/05/2019, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0573244** e o código CRC **041571E4**.